



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 23/2012 – São Paulo, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, no período de 26.01 a 02.02.2012;
- 50165/07-UMED - FABIANO PEREIRA KOBAL, no período de 30.01 a 07.02.2012;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, nos dias 26 e 27.01.2012;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 26.01.2012;
- 50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIOS GENE, no dia de 27.01.2012;
- 50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no período de 20.01 a 18.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50116/02-UMED - ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS, no dia 30.01.2012;
- 50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, nos dias 26 e 27.01.2012;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 08.01 a 06.02.2012;
- 08181/95-UMED - GILMERE GONÇALVES CANDIDO, no período de 24.01 a 02.02.2012;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 27.01.2012;
- 00442/95-UMED - SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no dia 27.01.2012;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50188/00-UMED - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, nos dias 26 e 27.01.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no dia 27.01.2012;
- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 27.01.2012;
- 50347/08-UMED - ELIANA BAZZO POLIZELLI, no período de 30.01 a 03.02.2012.

DIRETORIA-GERAL

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer nº 018/2012-ATEC. Processo Administrativo nº 216/2012-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 199/2004-DILI. Contrato nº 04.003.10.2005. Contratada: TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA. (CNPJ 65.205.585/0001-21). Decisão: A Diretoria-Geral, diante do cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Contratada à pena de multa e ao reembolso da Administração por conta de passagens aéreas não utilizadas oportunamente, verbas já recolhidas, e exaurida a possibilidade da interposição de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão e, em consequência, julgou extinto o processo administrativo, o extinto, dado o cumprimento de sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 019/2012-ATEC. Processo Administrativo nº 157/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 167/2010-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.020.10.2010. Requisições de Compras/Serviços (RCS) nºs 0102/11, 0103/11, 0104/11, 0105/11, 0106/11, 0158/11, 0162/11, 0163/11 e 0164/11. Notas de Empenho nºs 2011NE000454, 2011NE000456, 2011NE000457, 2011NE000459, 2011NE000460, 2011NE000796, 2011NE000833, 2011NE000834 e 2011NE000837. Fornecedor: EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA ME (CNPJ 08.725.357/0001-49). Decisão: A Diretoria-Geral, em juízo de retratação, manteve a condenação da Fornecedor ao pagamento de multa, no valor de 1.380,65 (mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), com o recebimento do recurso administrativo somente no efeito devolutivo, nos termos do art. 109, §§ 2º e 4º, da Lei nº 8.666/93 e art. 61 da Lei nº 9.784/99. Na oportunidade, concedeu-se o prazo de cinco dias úteis para o recolhimento do respectivo montante, sob pena de ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, para as providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, conforme a Lei nº 6.830/80, e da anotação da inadimplência no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 09/2012 - DIRETORIA DO FORO

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 02/2007-DF que determinou a criação do Grupo Permanente de Avaliação de Documentos, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2007-DF que constitui o Grupo Permanente de Avaliação de Documentos,

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço nº 08/2008-DF modificou a denominação para Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental,

CONSIDERANDO os termos do despacho de 19.01.2012 da Exma. Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais referente ao solicitado no Ofício nº 51/2011-CPAGD,

CONSIDERANDO ainda o pedido da servidora na reunião do CPAG de 01.12.2011;
RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores MAÍRA ZAU SERPA SPINA DEVA - RF 3351 e MARCELO MARCIANO LEITE - RF 5059 para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental.

Art. 2º Excluir, a pedido, a servidora ANDRESSA DE OLIVEIRA JULIO - RF 5902.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrados consultores

Roberto da Silva Oliveira - Juiz Federal Consultor Presidente Paulo Sérgio Domingues - Juiz Federal Consultor Dênio

Silva Thé Cardoso - Juiz Federal Consultor Servidores membros

Antônio Marcos Sawata

Carmem Lúcia Uehara Gil da Silva

Dinalva Conceição Machado Costa

Eduardo Rabelo Custódio

Eronilda Barbosa da Silva

Kátia de Cássia Egídio

Maíra Zau Serpa Spina Deva

Marcelo Marciano Leite

Paula Loureiro da Cruz

Patrícia Caroline de O. Carota

Ricardo Nakai

Ricardo Trigo Pereira

Thais Menandro Lopes

Vitor Neves Ribeiro

Art. 4º Eventualmente, outros servidores poderão ser convocados para participarem dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 07/2012 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico, encaminhado a este Gabinete em 18/01/2012, e subscrito pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Oscar Paulino dos Anjos, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2009-DF,

RESOLVE:

I - DESTITUIR o Presidente da Comissão Disciplinar, Dante Dall'Aglio Junior - RF nº 4631;

II - NOMEAR em substituição, Valdir Toledo - RF nº 5081, Analista Judiciário, lotado no Núcleo de Infraestrutura;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PROCESSO N 09075/2011-DFOR.

EMPRESA: PLANSUL PLANEJAMENTO e CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº: 78.533.312/0001 - 58.

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 162 e 163:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 119/2011-NUCT/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais noticiado nestes autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em desprezar a legislação trabalhista e importantes cláusulas contratuais na execução dos serviços de limpeza e conservação contratados.

3. Isto posto, aplico à empresa PLANSUL PLANEJAMENTO e CONSULTORIA LTDA. a penalidade de multa contratual no valor de valor de R\$46.979,97 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato nº 04.498.10.11, qual seja, R\$469.799,70 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea b, do instrumento contratual, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO e CONSULTORIA LTDA., na pessoa de seu representante

legal, por uma das formas previstas no artigo 26, 3º da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções acima mencionadas, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer n 119/2011-NUCT/SUFT.

São Paulo, 07 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 181 e 182:

Vistos, etc.

1. Acolho, os termos do Parecer n 010/2012-NUCT/SUFT.

2. Apesar da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. interpor recurso administrativo tempestivo, não trouxe aos autos qualquer fato novo que pudesse modificar sua situação jurídica perante esta Administração. Ao contrário, restou comprovado que agiu com culpa nos descumprimentos contratuais tratados nos presentes autos, motivo pelo qual deve ser responsabilizada.

3. Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela Recorrente PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer n 010/2012-NUCT/SUFT.

4. Cientifique-se a Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A., com sede na Rua Olimpíadas n 242, 7 andar, Vila Olímpia/SP, CEP: 04551-000, do desfecho do presente procedimento administrativo de apuração de falta contratual instaurado contra a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., em decorrência da Apólice de Seguro Garantia n 014142011000107750000418, prestada no Contrato n° 04.498.10.11, onde figura como segurada a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e como Tomadora a referida empresa PLANSUL.

(...).

6. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

(...).

8. Oportunamente, encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reapreciação da matéria.

São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n° 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução n° 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE n° 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE n° 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA FEDERAL ITAPEVA/SP, anteriormente designada para o período de 21 a 25/05/2012, que será realizada no período de 23 a 27/04/2012, conforme autorização expressa da Exmª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo n° 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 27/01/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 002/2011-SUAH/NUDE/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:
CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA
De A3 para A4**

Vigência	RF	Nome
15.12.2011	6309	LUIS CARLOS FERREIRA

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS
De A3 para A4**

Vigência	RF	Nome
11.11.2011	6268	CARLOS JOSE DA SILVA

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. PSICOLOGIA
De A3 para A4**

Vigência	RF	Nome
15.12.2011	6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA
De A3 para A4**

Vigência	RF	Nome
20.10.2011	6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO
01.12.2011	6274	NILSON VIEIRA MORENO
01.12.2011	6282	MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS
15.12.2011	6291	FENANDO FERREIRA REIS
15.12.2011	6293	JOAO PETRI
15.12.2011	6294	VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA
15.12.2011	6295	CELIA NEGAMI
15.12.2011	6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO
15.12.2011	6297	MARCOS BERBERT DE CASTRO SETENTA
15.12.2011	6298	MARIA ELIZABETH CORDEIRO
15.12.2011	6302	APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR
15.12.2011	6304	RENATA PINHEIRO DE MENEZES
15.12.2011	6305	BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ
15.12.2011	6306	VANESSA VANZELLA
15.12.2011	6308	VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 003/2012-SUAH/NUDE/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

De B6 para B7

Vigência	RF	Nome
07.10.2011	5684	MARILAINE REQUENA ESGALHA

De B8 para B9

08.10.2011	4970	FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO
10.12.2011	5221	MARCIA LIAO MING HUI

De B9 para B10

30.04.2011	4754	DEVALCIR ESCARPATI
------------	------	--------------------

De C11 para C12

13.07.2011	4295	ROGER COSTA DONATI
------------	------	--------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUTANTE DE MANDADOS

De C11 para C12

Vigência	RF	Nome
14.12.2011	4393	JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO
20.12.2011	4416	DANIELA TALAMONI VALLOCHI

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

De B6 para B7

01.10.2011	5658	ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE
07.10.2011	5700	SANDRA CRISTINA MORALES
14.10.2011	5731	GERVASIO AKIO HAYASHI

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 016/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora SIMONE JOVELIANO EZEQUIEL, RF 2913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto à disposição da Diretoria do Foro a partir de 10/01/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 017/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES, RF 5223, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 4ª Vara Federal de Piracicaba até a inauguração do juizado Especial Federal Cível de Piracicaba.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 026/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 356/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 17 de junho de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 27.06.2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 16.05.2011;"
LEIA-SE: "...a partir de 16.05.2011 a 30/03/2012;"

II - ALTERAR o item XXXI da Portaria nº 587/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de novembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21.11.2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... no período de 28.11.2011 a 17.12.11,..."
LEIA-SE: "...no dia 28.11.2011 e de 30.11 a 17.12.2011..."

III - TORNAR SEM EFEITO os termos do item I da Portaria nº 623/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 28 de novembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 30 de novembro de 2011;

IV - ALTERAR o item II da Portaria nº 628/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 30 de novembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 02.12.11, para constar:

ONDE SE LÊ: "... para a 1ª Vara Federal,..."
LEIA-SE: "...para o Núcleo de Apoio Regional,..."

V - TORNAR SEM EFEITO os termos do item II da Portaria nº 637/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 01 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06 de dezembro de 2011;

VI - ALTERAR o item III da Portaria nº 637/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, para constar:

ONDE SE LÊ: "... Designar o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, para prestar serviços no ..."

LEIA-SE: "...ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES do Núcleo de Contratos para o ..."

VII - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 650/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 09 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15 de dezembro de 2011;

VIII - ALTERAR o item I e II da Portaria nº 649/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 09 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 14.12.11, para constar:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 09.01.2011,..."

LEIA-SE: "...a partir de 09.01.2012..."

IX - ALTERAR o item I da Portaria nº 664/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.01.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Federal Cível;"

LEIA-SE: "..., da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Federal Cível, a partir de 15.12.11;"

X - TORNAR SEM EFEITO os termos do item I da Portaria nº 673/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06 de janeiro de 2012;

XI - ALTERAR o item I e II da Portaria nº 685/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 26 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.01.12, para constar:

ONDE SE LÊ: "... Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),..."

LEIA-SE: "...Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5),..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 30/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2012, de 20 de janeiro de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 13/02/2012;

II. DISPENSAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO, RF 4883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 13/02/2012;

III. DESIGNAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 13/02/2012;

IV. DESIGNAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO, RF 4883, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 13/02/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 31/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012, de 23 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5);
 - II. DISPENSAR a servidora LEANDRA TOME SENZATO, RF 5659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);
 - III. DESIGNAR a servidora LEYLA REGINA AMADORI, RF 6887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5);
 - IV. DESIGNAR a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);
 - V. DESIGNAR a servidora LEANDRA TOME SENZATO, RF 5659, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3)
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 032/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 452, de 23 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30 de dezembro de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada da servidora abaixo, para declarar que a função comissionada abaixo mencionada fica mantida, no período de 11.01.2012 a 25.01.2012, com a nova denominação prevista na respectiva Resolução:

? RF 3123 - MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - Supervisor da Seção Médica (FC-5);

II - TORNAR SEM EFEITO os termos do item I da Portaria nº 025/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18.01.2012, disponibilizada em 24.01.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 33/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6315000032/2012, de 23 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
- II. DESIGNAR a servidora THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara-Gabinete;
- III. DESIGNAR a servidora GISELE SILVA DE ABREU COSTA, RF 6920, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara-Gabinete;
- IV. DISPENSAR a servidora JOSIANE LAO, RF 5416, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;
- V. DESIGNAR a servidora JOSIANE LAO, RF 5416, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara-Gabinete;
- VI. DESIGNAR a servidora IVONE FUJIKI NAKAMURA, RF 5594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;
- VII. DESIGNAR o servidor RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 34/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012, de 11 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos e Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, RF 4571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, RF 4571, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Guarulhos para a 3ª Vara Federal Guarulhos;
- III. DESIGNAR a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, RF 4571, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5);
- IV. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Guarulhos para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Guarulhos;
- V. DESIGNAR o servidor JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA DE SOUZA, RF 4731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 035/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora TATIANA RANULLO, RF 5752, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo Financeiro para o Núcleo Orçamentário, a partir de 01.12.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 036/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 271 e 272, de 11 de janeiro de 2012, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13 de janeiro de 2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que redistribuem os cargos das servidoras abaixo descritas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para esta Seção Judiciária,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a Portaria de prestação de serviços no Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí e de designação de função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da servidora MARIA CRISTINA MAZZANATTI, para constar RF 7144 e lotada no Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 16.01.2012,

II - APOSTILAR a Portaria de lotação na Central de Mandados do Fórum Federal de São José dos Campos e de designação de função comissionada de Supervisor da Central de Mandados (FC-5), da servidora REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES, para constar RF 7145, a partir de 16.01.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 038/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 452, de 23 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.12.2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo em virtude da implantação da 14ª Vara-Gabinete,

CONSIDERANDO os termos do quadro da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RUBENS BRITO DO NASCIMENTO, RF 5892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Administração Funcional para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 11.01.2012,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO, RF 6985, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 11.01.2012,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RF 6716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal Previdenciária para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 11.01.2012,

IV - DISPENSAR a servidora MARTA LUIZA MARQUES OSUMI, RF 4086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 16.01.2012,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARTA LUIZA MARQUES OSUMI da 17ª Vara Federal Cível para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 16.01.2012,

VI - DISPENSAR a servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA, RF 6512, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 11.01.2012,

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA da 8ª Vara Federal Cível para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 11.01.2012,

VIII - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 021/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de janeiro de 2012, publicada em 26.01.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "... para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo",
LEIA-SE: "... para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 11.01.2012".

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 039/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3),

II - DISPENSAR a servidora SUELI BARBOSA, RF 854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora SUELI BARBOSA para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 040/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 108/2012, de 20 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 20ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA, RF 4016, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

V - DISPENSAR a servidora LAURA YUKIMI TOYOTA, RF 4841, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

VI - DESIGNAR a servidora LAURA YUKIMI TOYOTA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

VII - DESIGNAR a servidora SONIA YAKABI, RF 5698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 041/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012, de 19 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Itapeva,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA YOSHIKO HIRAE, RF 7109, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 042/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012, de 20 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos em exercício,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO, RF 2114, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3),

II - DESIGNAR a servidora VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor VALMIR LUIS PERAINO, RF 6188, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 043/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012, de 20 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, RF 6995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 044/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012, de 24 de janeiro de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, RF 5605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

II - DISPENSAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA, RF 4821, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DESIGNAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora SHEILA SENA SANTOS, RF 6549, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 045/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0222/2012, de 23 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 7ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FLAVIO CUNHA MARANGON, RF 3638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

II - DISPENSAR o servidor WALDEMAR MEDEIROS FREITAS, RF 6524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Seção Judiciária da Bahia, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DESIGNAR o servidor FLAVIO CUNHA MARANGON para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR o servidor WALDEMAR MEDEIROS FREITAS para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 046/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO FLEURI DE BARROS, RF 2564, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR a servidora SABRINA JANUARIO PAUZER, RF 6865, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 029/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, JEF DE AVARÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 167.287.028-30, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2012

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 030/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MAURÍCIO FERREIRA LIMA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 101.165.438-50, FC 03 Assistente, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2012

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 22123/2004 - NUAF

INTERESSADA: CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEIÇÃO - RF 3983

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de fls. 148/149, conforme acima informado, em virtude de erro material.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27/01/2012.

PROCESSO Nº 06896/2011 - NUAF

INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ MOURA DE SOUZA - RF 6537
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado a Rioprevidência.”

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de janeiro de 2012.

Fernanda Carvalho De Santis Furtado
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
em exercício

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 01/2012

O Dr. RENATO LOPES BECHO, MMº Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando as informações prestadas pela Seção de Cadastro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo,

RESOLVE:

INCLUIR NAS ESCALAS DE FÉRIAS dos servidores lotados no NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS, aprovada por meio da Portaria 10/2011 (ano 2012), o servidor Alex Nakano, RF 6194, como segue:

6194 Alex Nakano

Exercício 2012

1a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012

2a.Parcela: 20/08/2012 a 06/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 31 de janeiro de 2012.

RENATO LOPES BECHO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 003/12

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), compensou dia trabalhado no recesso em 19/01/2012 e encontra-se em licença para tratamento de saúde, no período de 24/01 a 07/02/2012, RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la nos respectivos períodos. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 27 de janeiro de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria n.º 03/2012

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria n.º 21/2011, referente à servidora Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), o 3º período de férias, exercício de 2011, anteriormente marcado de 08/02 a 17/02/2012 para 22/02 a 02/03/2012 e, parcialmente, na Portaria n.º 15/2011, o 1º período de férias anteriormente marcado de 22/02 a 02/03/2012 para 05/03 a 14/03/2012, por absoluta necessidade de serviço.

ALTERAR parcialmente nas Portarias n.º 01/2012 o **restante** do 1º período das férias da servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), anteriormente marcado de 11/06 a 19/06/12 para 10/07 a 18/07/2012 e Portaria n.º 15/2011 o 2º período anteriormente marcado de 11/07 a 20/07/2012 para 10/09 a 19/09/2012 e,

DESIGNAR os servidores Francisco Félix do Nascimento, RF 2664, técnico judiciário para substituir a servidora Marlise Aparecida Lemos Silva e Cristiana Quireza Pereira, RF 4494, analista judiciário, para substituir a servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo nos referidos períodos.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Franca/SP, 27 de janeiro de 2012.

Fabíola Queiroz
Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca
em Exercício

Portaria n.º 04/2012

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria n.º 13/2011 referente a escala de Juízes Distribuidores, conforme segue:

PERÍODO

01/02 a 17/02/2012

18/02 a 29/02/2012

JUIZ (A)

Dr. Márcio Augusto de Melo Matos

Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 27 de janeiro de 2012.

Fabíola Queiroz
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Franca
em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 004./2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Lucimara Moreira 0011960-66.2011.403.6104 4ª Cananéia 20/01/2012

Lucimara Moreira 0002858-88.2009.403.6104 1ª Cananéia 11/01/2012

Débora Perine de Andrade 0005096-12.2011.403.6104 4ª Guarulhos 21/12/2012

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 0005096-12.2011.403.6104 4ª Guarulhos 21/12/2012

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 23 de janeiro de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 005/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

04.02.12 e 05.02.12 - LUIZ MEIRELLES

- LUIZ ROGÉRIO ROLLO

11.02.12 e 12.02.12 - LUIZ ROGÉRIO ROLLO

- ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

18.02.12 e 19.02.12 - ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

- CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

20.02.2012 e 21.02.12 -CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

- LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

25.02.2012 e 26.02.12 - LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

- MÔNICA AMARO SERRA

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 27 de janeiro de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 006/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.02.12 MÔNICA AMARO SERRA

PATRÍCIA GONZAGA CESAR

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

02.02.12 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

RITA DE BORJA FERREIRA

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

03.02.12 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

06.02.12 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

CARLOS RENATO OHI

FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

07.02.12 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

08.02.12 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

LUCIMARA MOREIRA

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

09.02.12 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ MEIRELLES

LUIZ ROGÉRIO ROLLO

10.02.12 LUIZ ROGÉRIO ROLLO

PATRÍCIA GONZAGA CESAR

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

13.02.12 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

MÔNICA AMARO SERRA

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

14.02.12 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

RITA DE BORJA FERREIRA

15.02.12 RITA DE BORJA FERREIRA

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

ADRIANO ROSSI ABRANTES

16.02.12 ADRIANO ROSSI ABRANTES

ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

JAIR MARIANO DA SILVA

17.02.12 JAIR MARIANO DA SILVA

ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

22.02.12 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

23.02.12 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ JAIR MARIANO DA SILVA

LUCIMARA MOREIRA

24.02.12 LUCIMARA MOREIRA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

27.02.12 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO

28.02.12 LUIZ ROGÉRIO ROLLO
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
MÔNICA AMARO SERRA

29.02.12 MÔNICA AMARO SERRA
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS
PATRÍCIA GONZAGA SERRA

Publique-se. Cumpra-se. Santos, 27 de janeiro de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 001/2012 - JFD

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor Dario Carvalho de Santis, RF. 5655, técnico judiciário, Assistente de Microinformática (FC-4), lotado no Núcleo de Apoio Regional - NUAR, desta Subseção Judiciária, prevista anteriormente para o período de 09 a 18 de janeiro de 2012, referente à 3ª parcela, exercício 2011, ficando esses dias para serem gozados no período de 08 a 17 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 30 de janeiro de 2012

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto
Diretor em exercício da 23ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ
COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE JUNDIAI
COORDENADORIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA N.º 01/2011

O DR. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO a excepcional dedicação e comprometimento com o serviço público, excelente desempenho e resultados obtidos pelo Técnico Judiciário **Antonio Carlos Munhoz**, RF n.º 2953, durante os trabalhos administrativos realizados para a instalação da 1.ª Vara Federal desta Subseção de Jundiaí/SP;

RESOLVE

Fazer publicar o presente **ELOGIO** ao servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ**, RF n.º 2953, Técnico Judiciário, pelo excelente trabalho realizado no cargo de Supervisor Administrativo, atualmente Diretor de Núcleo Administrativo desta Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, durante os trabalhos de instalação da 1.ª Vara Federal desta Subseção de Jundiaí/SP.

Determinar a publicação da presente Portaria e o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para que o presente elogio conste dos assentos funcionais do referido servidor.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Jundiaí, 12 de dezembro de 2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 1/2012 - Contratação de serviço de telefonista para o Juizado Especial Federal de Dourados-MS. Abertura: 14/2/12, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3320-1260.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

##ATO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##TEX PROCESSO: Nº 05/2012-SULS. **OBJETO:** Contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica para os prédios da Justiça Federal localizados na cidade de Mato Grosso do Sul, exceto Três Lagoas-MS, durante o exercício de 2012. **CONTRATANTE:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. **CONTRATADA:** Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 600.000,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. **PARECER DE DISPENSA:** Em 27/1/12, pela Assessoria de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** Em 30/1/12, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 01/2012-CORCEN

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 050/2001, 264/2001 e 37/2003-DFOR, todas expedidas pelo MM. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de Fevereiro de 2012, na forma seguinte:

- SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA - 01 a 05/02/2012
- ULISSES BEZERRA DOS SANTOS - 06 a 12/02/2012
- SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA - 13 a 19/02/2012
- JOSÉ AILTON P, DE MESQUITA FILHO - 20 a 26/02/2012-
- JOSÉ INACIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 27 a 29/02/2012
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande-MS, 17/01/2012

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 16/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item I da Portaria 001/2012-DFOR, de 02.12.2011 que designou o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Supervisor da

Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), para substituir a servidora **ARILDA BARROS PANIAGO**, RF 500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), que estaria em gozo de férias no período de **09 a 18.1.2012 (10d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2012-SADM, de 16.01.2012, que alterou as férias da servidora **ARILDA BARROS PANIAGO**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcada de **09 a 16.01.2012 (10d)**, para **GOZO OPORTUNO**.

RESOLVE:

I - REVOGAR o item I da Portaria nº 001/2012-DFOR, de 02.12.2011, em seu inteiro teor.

II - RETIFICAR os termos da Portaria 05/2012-SADM para :

Onde se lê: 09 a 16.01.2012 (10d),

Leia -se : 09 a 18.01.2012 (12d)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,

no exercício da Direção

PORTARIA Nº 18/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item IV da Portaria 001/2012-DFOR, de 02.12.2011 que designou a servidora **LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ**, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, para substituir o servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA**, RF 1098, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contadoria Classe “C”, Padrão 15, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC06), que estaria em gozo de férias no período de 09 a 17.1.2012 (9d), referente a 1ª etapa do período aquisitivo de 2011/2012;

CONSIDERANDO a Portaria 12/2012-DFOR, de 16.01.2012, que retificou a Portaria 001/2012-DFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2012-SADM, de 16.01.2012 que interrompeu a partir do dia **10.01.2012**, a 1ª etapa das férias do servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA**, referente ao período aquisitivo 2011/2012;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item IV da Portaria nº 001/2012-DFOR, de 02.12.2011 para:

Onde se lê : 09 a 17.1.2012 (**9d**), referente à 1ª etapa do período aquisitivo de 2011/2012;

Leia-se: 09 a 23.1.2012 (**15d**), referente à 1ª etapa do período aquisitivo de **2011/2012**.

II - REVOGAR o inteiro teor da Portaria **12/2012-DFOR**.

III - DESIGNAR a servidora **LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ**, para substituir o servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA**, tão somente no dia **09.01.2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,

no exercício da Direção

PORTARIA Nº 19/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item VI da Portaria 001/2012-DFOR, de 02.12.2011 que designou o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Assistente I do Setor de Conservação e Recuperação (FC-4), para substituir o servidor **JOÃO BEZERRA DA COSTA**, RF 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que estaria em gozo de férias no período de 23.1 a 01.2.2012 (10d), referente a 1ª etapa do período aquisitivo de 2011/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2012-SADM, de 25.01.2012, que alterou as férias do servidor **JOÃO BEZERRA DA COSTA** para **GOZO OPORTUNO**.

RESOLVE:

REVOGAR o item VI da Portaria nº 001/2012-DFOR, de 02.12.2011, em seu inteiro teor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,

no exercício da Direção

PORTARIA Nº 17/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item III da Portaria 001/2012-DFOR, de 02.12.2011 que designou a servidora **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RF 6267, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 3, Operadora (FC-1), para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), que esteve em gozo de férias no período de 09 a 20.1.2012 (10d), referente à 1ª etapa do período aquisitivo de 2011/2012;

RESOLVE:

Retificar o item III da Portaria nº 001/2012-DFOR, de 02.12.2011 para:

Onde se lê : 09 a 20.1.2012 (10d), referente à 1ª etapa do período aquisitivo de 2011/2012;

Leia-se: 09 a 20.1.2012 (**12d**), referente à 1ª etapa do período aquisitivo de **2010/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,

no exercício da Direção

PORTARIA Nº 21/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item XIII da Portaria 001/2012-DFOR, de 02.12.2011, que designou o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF. 6377, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe “A”, Padrão 2, para substituir a servidora **TÂNIA MARIA GAVIRA WONG**, RF. 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe “C”, Padrão 11, Supervisora da Seção de Benefícios e Assistência (FC-05), que estaria em gozo de férias no período de **09 a 18.1.12 (10d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo de 2011/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2012-SADM que alterou as férias da servidora **TÂNIA MARIA GAVIRA WONG**, RF. 4199, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcadas 09 a 18.01.2012 (10d) para **17 a 26.01.2012 (10d)**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2012-SADM que interrompeu a partir do dia **19.01.2012** a 1ª etapa das férias da servidora, referente ao período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcadas de **17 a 26.01.2012 (10d)**, ficando 08 (oito) dias para **GOZO OPORTUNO**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2012-SADM que retificou os termos das Portarias 08 e 11/2012-SADM, passando a constar “referente ao período aquisitivo 2010/2011”.

RESOLVE:

I - Retificar o item XIII da Portaria nº 001/2012-DFOR, de 02.12.2011, para:

Onde se lê : nos dias 09 a 18.01.2012 (10d),

Leia-se: **nos dias 17 a 26.01.2012 (10d)**.

II - Alterar o item XIII da Portaria nº 001/2012-DFOR para que conste como substituição, na referida função, o período de 17 e 18.01.2012 (02d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 20/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item XII da Portaria 001/2012-DFOR, de 02.12.2011 que designou o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador Classe “C”, Padrão 15, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-04), para substituir o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), que estaria em gozo de férias, no período de 09 a 28.1.2012 (20d), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2012-SADM, de 25.01.2012, que alterou as férias do servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS** para **GOZO OPORTUNO**.

RESOLVE:

REVOGAR o item XII da Portaria nº 001/2012-DFOR, de 02.12.2011, em seu inteiro teor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 23/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), encontrar-se-á de licença maternidade no período de **18.01 a 15.07.2012 (180 dias)**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 9, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período de **18.01 a 15.07.2012 (180 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 24/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, Supervisor da Seção de Distribuição e Informações Processuais (FC-5), esteve ausente, mediante compensação, **no dia 20.01.2012;**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15, para exercer em substituição a função comissionada acima, no **dia 20.01.2012;**

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 008/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - **SUDP**, e dá outras providências.

O Doutor **DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Carla Maria Viegas de Almeida, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - **SUDP**, solicitando compensação de 01 (um) dia trabalhado no recesso judiciário, do total de 04 (quatro) dias.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - **SUDP**, compensação no dia **27/01/2012**, em relação a 01 (um) dia trabalhado no recesso judiciário, totalizando 01 (um) dias de compensação;

II - DESIGNAR o servidor **Alexandre Otoni Alves**, titular da função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - **SUST (FC-5)**, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - **SUDP**, no dia **27.01.2012**, totalizando **01 (um) dia**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 26 de janeiro de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 009/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Trata da alteração das etapas das férias do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, as etapas**RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2012, anteriormente marcada a 1ª etapa para 11/06/2012 a 23/06/2012 e a 2ª etapa para 24/09/2012 a 10/10/2012, para gozo, em uma única etapa, no período de 11/09/2012 a 10/10/2012, totalizando 30 (trinta) dias. das férias do servidor

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 27 de janeiro de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade